

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
151.615

folha
01

São Paulo,

9º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

27 de novembro de 1.997

IMÓVEL:- Um prédio situado à Rua Professor Magalhães Gomes, número 77 e seu respectivo terreno formado de parte do lote 11 da quadra "A", designado no projeto de desdobro como **LOTE "A"**, na Vila Marlene, DISTRITO DE ITAQUERA, medindo 5,00m. de frente para a mencionada Rua Professor Magalhães Gomes; por 23,00m. pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o prédio número 81 da Rua Professor Magalhães Gomes e seu respectivo terreno designado no projeto de desdobro como **"Lote "B"**; 23,00m. pelo lado esquerdo, confrontando com propriedade de Suguio Kitazaki; e, 5,00m. nos fundos, confrontando com parte do prédio número 68 da Rua Bento Vieira de Castro, encerrando a área de 115,00m².

PROPRIETÁRIOS:- 1) JOÃO DE FREITAS, autônomo, RG número 6.636.114-SSP/SP e sua mulher MARTINHA FERNANDES DE FREITAS, do lar, RG número 15.142.214-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF/MF (em comum) número 593.412.208-82, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Magalhães, número 77, Itaquera; e, 2) ADA MORALES, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG número 14.517.514-SSP/SP, CPF/MF número 047.126.748-14, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Professor Magalhães Gomes, número 75, Vila Santana.

REGISTROS ANTERIORES:- R.04 e R.05, feitos em 04/05/1.992 e 25/08/1.992, respectivamente, na matrícula número 92.149, deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 114.253.0020-1.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

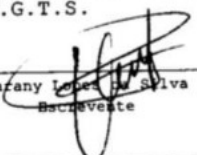
R.1/151.615 Em 27 de novembro de 1997

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 28 de julho de 1.997, os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** a GENÉSIO MIRO ANDRELINO DE SOUZA, ferroviário, RG número 18.125.616-SSP/SP, CPF/MF número 057.597.198-31 e sua mulher ANA LUCIA DA SILVA SOUZA, do lar, RG 15.799.098-SSP/SP, CPF/MF nº 050.895.748-63,

continua no verso

matrícula
151.615ficha
01

050.895.748-63, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Bento Vieira de Castro, número 469, O IMÓVEL, pelo valor de R\$45.000,00, do qual a importância de R\$16.497,00, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

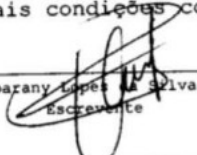

Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.2/151.615 Em 27 de novembro de 1997

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, GENÉSIO MIRO ANDRELINO DE SOUZA e sua mulher ANA LUCIA DA SILVA SOUZA, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, Quadra 04, lotes 03/04, CGC/MF número 00.360.305/0001-04, através de seu Escritório de Negócios ITAQUERA, O IMÓVEL, para garantia da dívida no valor de R\$28.503,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagável através de 240 prestações mensais (Prazo de Renegociação:- 108 meses), segundo o Plano de Reajuste - P.E.S. (Plano de Equivalência Salarial) e Sistema Francês de Amortização, com juros anuais, as taxas nominal de 7,0000% e efetiva de 7,2290%, sendo de R\$324,04 o valor total da primeira prestação, que vencerá no dia 28/08/1.997, tudo na forma e demais condições constantes do título.


Joarany Lopes da Silva
Escritor

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Este documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA:36421284833 - 19/07/2021 12:53 PROTOCOLO: S21070126363D

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.151615 - PROTOCOLO: 1.424.807**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 15/07/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária, desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 19/07/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 12

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3KB000732820WV21T]